VI – identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

VII – participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza";

VIII – acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas realizadas nas escolas;

IX – promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular;

X – participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;

XI – elaborar o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;

XII – orientar, em articulação com o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado – DEMOD, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

XIII – acompanhar o trabalho dos professores em seus componentes curriculares e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada componente curricular;

XIV – organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;

XV – articular com a Coordenadoria Pedagógica, e com as escolas a implantação e supervisão das salas de leitura.

4 - PERFIL DO PROFISSIONAL

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola;

b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;

c) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Paulista, Programas e Projetos de acordo com a demanda desta Diretoria de Ensino e Secretaria da Educação junto às escolas, aos docentes e equipes escolares para melhorar o processo do ensino aprendizagem;

d) Demonstrar interesse para o aprendizado e para o ensino;

e) Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;

f) Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;

g) Ter disponibilidade para atender à convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação no município de São Paulo ou outros;

h) Ter disponibilidade para acompanhar in loco as ações desenvolvidas nas escolas que integram a Diretoria de Ensino Região Caieiras, bem como para orientar professores e professores coordenadores;

i) Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

j) Ter conhecimento do disposto na Resolução SE 03 /2021;

k) Participar ativamente da construção e implementação do Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico.

5 – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais.

6 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão protocolar nesta diretoria, A/C Supervisora Ieda Chama Martin, documentos e Proposta de Trabalho e Curriculum Vitae, digitalizados, no período de 04/04 a 29/04/2022,

7 –PROPOSTA DE TRABALHO:

a) – As Propostas de Trabalho e o Curriculum Vitae serão analisadas pela comissão responsável.

A Proposta de Trabalho deverá contemplar:

1 - O Currículo Paulista ,Novo Ensino Médio, o INOVA EDUCAÇÃO, Gestão Integrada (MMR), Ler e Escrever e Educação Matemática (EMAI) se para Anos Iniciais e conter:

1-Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

2- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

3- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SAEB ou outras avaliações externas desta Diretoria de Ensino;

4- Resultados esperados no exercício de suas funções de PCNP bem como proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

b) – Os candidatos que tiverem sua proposta de trabalho selecionada serão convocados para entrevista.

8- DOCUMENTOS

Além da proposta de trabalho, o interessado deverá anexar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b)CTS- Certidão de Tempo Serviço (data base 30/06/2021) -fornecida pela escola, sede de controle de frequência; datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

c) Diploma de licenciatura plena da área pretendida;

d) Currículo profissional;

e) Parecer CAAS favorável à designação (caso seja readaptado);

f) Termo de Anuência do Diretor de Escola (caso seja de outra DE);

g) Declaração de horário para expedição de ato decisório para acúmulo, se necessário;

h) Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968.

9- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

a) – Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

b) – Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

c)- Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica;

d) – Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação proposta pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos, que após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item I deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão das Entrevistas.

b) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela comissão responsável da Diretoria de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

EDITAL

Retificando o D.O de 07/04/2022 classificação pós recurso do processo simplificado Regional para contratação de Agente de organizaçaõ Escolar -2022publicado em 07/04/2022 por conter incorreções .

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CARAPICUÍBA

Classificação Final Pós Recurso do Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar-2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2021, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, realizado em nível Regional, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos foram classificados em Nível de Diretoria de Ensino, por ordem decrescente da nota final obtida, correspondente à soma da nota obtida na prova com os pontos atribuídos aos títulos.

LISTA CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL PÓS RECURSO
classif NOME COMPLETO RG
1º Emily Marcelino Marques Silva 484547823
2º Talita Tenorio Silva 411398817
LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL PÓS RECURSO
classif NOME COMPLETO RG
1º Valdir Alves da Silva Junior 472093459
2º Maria Adélia Sena de Lucena 4114246
3º Melina Kruschewsky Sabino 50942110-6
4º Julio Augusto dos Santos de Almeida 299703885
5º Anselmo Monteiro Garcia 16814335-5
6º Magno Masterson da Conceição 263948602
7ª Marli Cristina de Alcântara Neves 239673384
8º Jonatan Henrique Gonçalves de Souza 456650830
9º Madson Mizael Gonçalves Silva 54824764X
10ª Andrea Angelica Jordan Espinoza 347854576
11ª Clariana Aparecida dos Anjos do Nascimento 476906854
12ª Gabriella Pedraga Miranda 505924675
13º Félix Douglas Godoy Júnior 380332784
14º Francyelly Gonçalves Ramos 39107328x
15º Annemeire Rodrigues da Costa Cavalcante307761411
16º Fernanda Didone Albuquerque Souza 34 440268-x
17º Thaís da Conceição Soares 237086517
18º Ana Paula Macedo de Camargo 305858579
19º Ildeci Araujo de Oliveira 513964754
20º Eliene Alves de Souza 415484261
21º Daniela Sampaio de Oliveira 466598841
22º Emily Marcelino Marques Silva 484547823
23º Meiriellen Evangelista Pereira 539736880
24º Ruan Soares Mota 530300874
25º Clodoaldo Ribeiro de Novais 20615439-2
26º Gislaine Brito Oliveira 490736907
27º Bruno de Oliveira Carvalho 385377903
28º Rennan Gonçalves de Araujo 34694756
29º Mirela Santos Bleidao 663359119
30º Paula Valneiros Cezar 459970070
31º Giovanna Passos Alves da Silva 530292865
32º Lucilene Amorin Rodrigues de Paiva 346853989
33º Rosangele Christina Gomes 197245729
34º Ana Clélia Damazio Fernandes 409268288
35º Adriana de Souza Delprat 249208672
36º Kauane Reginaldo Teixeira 437474963
37º Mariangela de Jesus Alves 441851964
38º Renata de Jesus Oliveira 261068167
39º Fernanda Silva Camargo 542565055
40º Silvane Bispo dos Santos Junior 487018606
41º Fernanda Sebastião Carneiro 331523553
42º Ivan Victoriano da Silva 332828141
43º Ana Caroline Barbosa Nunes 548384290
44º Melissa Tavares Camara 326719544
45º Gustavo Henrique Andrade Silva 439997732
46º Kérolyn dos Santos Araújo 547864565
47º Felipe Utramar Szostak 549225584
48º Stefani Cristina de Souza 578276604
49º Antonia Soares da Silva 536653057
50º Luiz Guilherme de Morais Santos 422758152
51º Tatiane Toledo 298489028
52º Silmara Aparecida de Souza 191287015
53º Vanessa Rodrigues Tambalo 426514609
54º Priscila Laureano de Oliveira 344981393
55º Lucia Poerner Dias Fernandes 142261932
56º Jeniffer Cristina Aparecida Pio Ternovoe 42028544 -1
57º Lourenço de Jesus Margaroto 186100309
58º Ana Ferreira Vieira 33693466X
59º Regiane Ferreira Lopes 330711738
60º Sheila Cristina Rodrigues Raymundo 25704551-x
61º Melissa Saporito Andersen 525463926
62º Julia Vasconcellos 528919131
63º Faini Karenina Eleutério da Silva 493462879
64º Sthefane Regina Furtado Cardoso 501920833
65º Ademir Marques de Azevedo 284345453
66º Silvana da Silva Carneiro 66915107-5
67º Hugo Akio Hirota 258274372
68º Maria Luiza Mota Rodrigues 565888857
69º Alice Camila dos Santos 35073284x
70º Mateus Kauan Sousa dos Santos 592685299
71º Lucas Ambrosio da Silva 419514545
72º Laysa Lauanna dos Santos Garcia 39488434-6
73º Thales Rodrigues Gallinati da Silva 391060806
74º Letícia Xavier Amorim Muniz 418247390
75º Hilary Rodrigues Oliveira 604415126
76º Luan dos Santos Carrena Alves 50 996828-4
77º Cristina Moreno Silva e Silva 42431435-6
78º Lucas Caetano Ribeiro 337284404
79º Agatha Eduarda Moraes Barros 527304670
80º Fabio Utramar Szostak 380542778
81º Cleide Aparecida Leite de Oliveira 195690692
82º Elaine Amorim Siqueira 428521472
83º Zenaide Nascimento dos Santos 37381609-1
84º Deusita Dias de Almeida 38160696/x
85º Valéria Cristina de Souza 34228774-6
86º Priscila Regina Brandolin 27326011-x
87º Sirlene da Silva Isquerdo 375448561
88º Rosangela Maria Aparecida Nunes Garcia 25291509-4
89º Rosana Brandão Gomes Berto 242590950
90º Camila Fugulin Gomes 405325605
91º Rene Filippo Repole 348027990
92º Gislene Teodoro da Silva Lopes 350728343
93º Maria Júlia Silva dos Santos 530660325
94º Marcia Aparecida Bigardi 128269911
95º Adriana Silva do Nascimento 451065517
96º Marcos Ximenes Araujo Rocha 59733836-X
97º Vera Lucia Sena Santos 395985304
98º Janaina Fernandes Gapanowitsch 364825844
99º Pedro Henrique Rocha da Silva 58337886-9
100º Valdice dos santos 597825749
101º Ana Carolina Freitas De Oliveira 48252604x
102º Aline Silva Costa 448114008
103º Lethicia kerolina de Jesus Menezes 525911418
104º Ivanete da Conceição Souza 48042455-x
105º Ivanilda Aparecida Pereira Gomes 24932930-X
106º Ivanice Jesus Silva 32783743-3
107º Mirian Barbosa de Oliveira 351010087
108º Larissa Abel da Conceição 391918011
109º Márcia dos Santos 172197223
110º Ana Julia Silva Cruz 592571786
111º Carlos Henrique Silva Amaral 524942894
112º Tatiane Cristina da Silva Manenti 413026188
113º Adriana da Silva Chagas Oliveira 286202104
114º Luciana Barcellos de Assis Roco 271360744
115º Fabiana Cristina da Silva Lacerda 256584709
116º Eliane da Silva Souza 280435125
117º Camila Vieira Moreira Meneghin 417962642
118º Josimá de Jesus Caetité 381377143
119º Cristiane dos Santos Silva 294430416
120º Clóvis Camilo de Araújo 19237197-6
121º Icaro Rodrigues Habermann 459978858
122º Renata de Lima Silva 220475805
123º Edna Miranda de Souza 204432789
124º Thyago Caue Lima Dias 419303959
125º Ana Rhadassa da Silva 507838634
126º Mary Anne César Lima 480745390
127º Alyni Américo de Novais 427701752
128º Elaine Cristina Pereira da Costa 285198415
129º Neiva Rosângela dos Santos 33388839x
130º Marcia Santos da Silva 281598769
131º Gildilene Oliveira Mendonça 587616878
132º Sabrina Pinto Macieira Gonçalves 474180438
133º Luciana Cordeiro dos Santos 461691644
134º Regina Dias de Moraes 465386659
135º Leila Lucila Perleto Silva 492591520
136º Simone Vidal de Albuquerque 251145475
137º Danubia Shaiene Nogueira Da Costa Lima342290770
138º Shirley Zanelatto 20615404-5
139º Izabel Cristina Freitas da Silva 295724870
140º Ruth Alves Correia 18438985-9
141º Jéssica Farias Cancio 547866173
142º Cristiano dos Santos 28315472-x
143º Mariagna Amorim Barros 429568575
144º Tatiane Monteiro de Sena 436535907
145º Erilene Costa Silva 49900304-4
146º Tereza Mata de Amorim 187640385
147º Crislayne Alves de Oliveira 428521198
148º Ivani da Silva Nantes 411205328
149º Cristina Gonçalves Viana 303998945
150º Patricia Stefany Tavares Fagundes 436553739
151º Jose Raimundo da Silva Filho 152064333
152º Gabriel Barros Rodrigues 392150608
153º Elisaldet Acindino de Jesus 228826974
154º Thais da Mata Chagas 42769672-0
155º Solange Alves dos Santos da Cruz 539844627
156º Ariane Dias Bravos 408432512
157º Rubenice de Souza Ribeiro 579248549
158º Sheila Piffer 290292980
159º Sabrina Alexandre da Silva Souza 488186146
160º José Almeida Leite 274404473
161º Camila Macedo de Camargo 592073105
162º Maria de Santana Antunes 266991919
163º Elvis Monteiro Damasco 424598784
164º Jéssica Fernanda Dias Barboza 62056684x
165º Jaime Pedro da Silva 207315310
166º Rosimeire Ferreira da Silva Sousa 648960651
167º Antonia Luzia de Jesus 23472304x
168º Regina Ferreira Lopes 145009257
169º Andressa Bertolais Pereira Da Silva 413614785
170º Alexandrina Matos de Oliveira 34015419-6
171º Sonia Regina Casaburi Gonçalves 207973118
172º Luana Cristina da Silva Brito 593617149
173º Suellen Gonçalves André 55059842x
174º Cintia Aparecida Oliveira Jordão 330488351
175º Luciana Gomes Fernandes 452040565
176º Paola Vieira Martins 476748379
177º Erika Ferreira da Silva 489439718
178º Benedita Santana Silva 18282726-4
179º Juliana Maria da Silva 580824226
180º Sara Suelen Oliveira Guimarães 624454496
181º Renata Lopes Branco Teodoro 338817517
182º Geovanna Camargo Ferreira 548255131
183º Adriana Dias de Moraes Gonçalo 441834772
184º Magnólia Soares Cruz Vieira 251144628
185º Marilene Moreira dos Santos 256639607
186º Ana Cleide Silva dos Remedios 534221683
187º Cristiane Regina Silveira Pires 21974449X
188º Luciana Oliveira de Almeida 456454597
189º Adrieli Tavares Oliveira 472895771
190º Suzana Costa dos Santos 297413752
191º Deyse Perleto da Silva 406269956
192º Talita Tenorio Silva 411398817
193º Gabriel Almeida da Silva 58540060X
194º Lourdes Aparecida Barbosa Almeida 4512975350
195º Eliza Manuella de Almeida Barbosa 449847962
196º Natalia Barbosa dos Santos 113208364
197º Joyce de Lima Martins 460156032
198º Matheus Ribeiro de Lima 506850183
199º Luciane Nascimento de Freitas 571295472
200º Henrique Rodrigues Vieira 590402353
201º Adriana Bispo dos Santos 623102201
202º Vanda Gonçalves de Paulo 281186170
203º Karen Cristina Argôlo Ribeiro 463528384
204º Rosemeire Santos Pinho 57923212-8
205º Elizabeth Leal Silva 27013587X
206º Domingos Ferreira da Silva 14159431

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CARAPICUÍBA

Retificando a publicaçaõ em D.O de 07/04/2022 Recursos Deferidos e Indeferidos dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado de provas e títulos por conter incorreções .

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2021, torna público Os RECURSOS Deferidos/Indeferidos dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, realizado em nível Regional, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Estado da Educação.

LISTA DEFERIDOS
Lucilene Amorin Rodrigues de Paiva 346853989 Deferido
Adriana Silva do Nascimento 451065517 Deferido
Lethicia kerolina de Jesus Menezes 525911418 Deferido
Thais da Mata Chagas 42769672-0 Deferido
Talita Tenorio Silva 411398817 Deferido
LISTA INDEFERIDOS
Erilene Costa Silva 49900304-4 Indeferido
Luiz Guilherme de Morais Santos 422758152 Indeferido
Juliana Pires 324270185 Indeferido

Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) de Carapicuíba– Processo Seletivo 02/2022 A Diretoria de Ensino de Carapicuíba, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, em jornada integral, para atuação presencial em atividades ligadas ao desenvolvimento de Projetos de Apoio a Tecnologia e Inovação (Artigo 1º SEDUC 82), cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) de Carapicuíba, município de Carapicuíba. O CIEBP – Centro de Inovação da Educação Básica Paulista estará localizado na Estrada da Aldeinha, 245 – Jardim Marilu, é um espaço que busca potencializar a criação, o desenvolvimento, a avaliação e a disponibilização de métodos, práticas e tecnologias para atender aos desafios da Educação pública Contemporânea em um ambiente onde (Site CIEBP) estudantes e professores são os criadores e vivenciam ações relacionadas à ideação, cultura Maker, programação, robótica reciclável, educomunicação, educação midiática, prototipação, etc.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Foram fixadas as diretrizes gerais relacionadas à atribuição de docentes para exercício no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP de Carapicuíba considerando: que o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que as atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno; que a LDB também dispõe, em seu artigo 36, § 11, inciso VI, que para efeito de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências desenvolvidas em cursos realizados por meio de educação à distância ou educação presencial mediada por tecnologias; o incentivo ao desenvolvimento e à utilização de tecnologias educacionais e à adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para "softwares" livres e recursos educacionais abertos, constitui, nos termos do Plano Nacional de Educação, estabelecido pela Lei federal 13.005, de 25-06-2014, estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades; que esta proposta também está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei n° 13.005/2014); com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, especialmente na implementação da parte diversificada do currículo paulista e no trabalho com os componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação, normatizados pela Resolução SEDUC 85/2020 e itinerários informativos; com a reforma do Ensino Médio, especialmente no que se refere à competência 05, que versa sobre o desenvolvimento da cultura digital; com o Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), instituído pelo decreto Nº 9.204, de 23 de novembro de 2017; bem como com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, instituído pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017; o compromisso da Secretaria da Educação, estabelecido no Plano Estratégico 2019-2022, de oferecer uma educação de excelência com equidade para os estudantes da rede estadual de educação de São Paulo, visando promover efetiva igualdade de oportunidades; as publicações referentes a inscrições, realização do processo seletivo e disponibilização do resultado poderão ser acompanhadas por meio do site da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, no endereço eletrônico https://decarapicuiba.educacao.sp.gov.br/

II - DOS REQUISITOS:

São REQUISITOS para o exercício da função de PROFESSOR que atuará no CIEBP:

I- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino, inclusive o docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-09;

II- Ser habilitado, portador de diploma de licenciatura plena, ou qualificado, nos termos da legislação pertinente;

III- Os professores que atuarão junto ao CIEBP terão a atribuição da carga horária equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas nas unidades escolares ou espaços onde o CIEBP esteja constituído.

III - DAS ATRIBUIÇÕES:

Os PROFESSORES que atuarão junto ao CIEBP terão as seguintes atribuições:

1- Ofertar aos estudantes e docentes visitantes do CIEBP trilhas, atividades, mentorias e formações;

2- Criar as atividades que serão desenvolvidas nos espaços do CIEBP, que promovam a tecnologia e a inovação, para os docentes e estudantes da rede;

3- Construir materiais e recursos pedagógicos, baseado em metodologias ativas, para utilização no CIEBP e nas unidades escolares;

4- Atuar em conjunto com os demais docentes do CIEBP, de forma a promover o trabalho cooperativo e colaborativo;

5- Preparar, organizar e executar atividades desenvolvidas para os estudantes e docentes da rede, conforme a proposta de cada espaço do CIEBP;

6- Acompanhar e subsidiar a monitoria de projetos e ações propostas pela rede para serem desenvolvidas no CIEBP;

7- Desenvolver e implementar estratégias e metodologias diversas, tendo como foco aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem;

8- Participar em reuniões pedagógicas e formações continuadas, visando o aperfeiçoamento da prática docente;

9- Implementar as ações e projetos educacionais na Rede, em consonância com o Currículo Paulista;

10- Acompanhar as ações do Hub de Inovação;

11- Construir materiais abertos, como guias, manuais e documentos orientadores.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

1– A inscrição no Processo Seletivo do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da inscrição no processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2– A Inscrição ocorrerá no período de 11/04/22 até 24/04/22 através do formulário eletrônico: https://forms.gle/W3RYeVFzZstD7RkU9

3- O candidato deverá enviar um link do YouTube no formulário de inscrição, com a gravação de um vídeo de até 60 segundos (requisito obrigatório) em que relate "por que deseja ser um docente no CIEBP".

4– O integrante do Quadro do Magistério terá inscrição indeferida caso não atenda aos critérios previstos nos Requisitos para o desempenho da função/cargo, conforme informações contidas no presente edital.

5- O integrante do Quadro do Magistério, caso atenda aos requisitos do item II deste edital, e após análise do vídeo, passará por entrevista a ser agendada pela comissão responsável designada pelo Dirigente.

IV – DAS ENTREVISTAS:

1- Os selecionados serão convocados, por telefone, para entrevista via remota, através de link a ser encaminhado posteriormente entre os dias 25, 26 e 27/04.

2- No processo de seleção do candidato, caberá a Comissão responsável observar os critérios estabelecidos neste edital: Analisar os documentos apresentados; proceder a realização de análise do vídeo explicativo do candidato sobre o interesse na oportunidade, que será solicitado.

3- Proceder a realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e a sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem em atividades do hub de inovação, ações de cultura maker e outras ações que compõem o complexo do CIEBP.

V – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO:

1- O resultado das inscrições do processo seletivo será divulgado no site da Diretoria de Ensino de Carapicuíba dia 28/04.

VI – DO RECURSO:

1- O candidato poderá interpor recurso a partir do dia 29/04/22 até as 17h00 do dia 02/05/2022, mediante solicitação via formulário.

2–A Comissão analisará os recursos e disponibilizará a Classificação Final Pós- Recurso, no dia 03/05/2022 via site da Diretoria de Ensino de Carapicuíba.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1- Para atuação junto ao Centro de Inovação da Educação Básica - CIEBP, os professores serão selecionados pela equipe da comissão responsável, em conjunto com o Professor Coordenador da respectiva unidade do CIEBP, de acordo com as orientações do órgão central.

2- Caso alguma informação ou dado prestado na inscrição e processo seletivo não seja devidamente comprovado, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 9 de abril de 2022 às 05:05:17